



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJDF-SETRA**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 - I**

#### **Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2020**

**UASG : 090023**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, sediada no SAUS Quadra 02, Bloco G, Anexo A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Avenida C-171, nº 11, QD 430, LT 24, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-110 - Telefone: (62) 3922-5651, *email*: [mundial@mundialgo.com.br](mailto:mundial@mundialgo.com.br), inscrita no CNPJ nº 27.390.535/0001-72, neste ato representada por Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, C.I. 10227830, expedido pela SJ/MT, CPF: 604.227.341-87.

**Não serão permitidas adesões à presente ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.**

Este Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. A ata será publicada na íntegra no portal da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal no <http://portal.trfl.jus.br/sjdf/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto nº 7.892/2013, no Processo Administrativo nº 0002672-56.2020.4.01.8005 e **Pregão Eletrônico nº 08/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

**Erico de Souza Santos**  
**Diretor da Secretaria Administrativa**

**Paulo Cesar Fortaleza Medeiros**  
**Representante Legal da Empresa**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020 -I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO**

**Unidade Gerenciadora: Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG**

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl D, Lote 7 – (61) 3221-6901

e-mail: [nuasg.df@trfl.jus.br](mailto:nuasg.df@trfl.jus.br)

**Item 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Und.</b>	<b>Valor Unitário (R\$):</b>	<b>Valor Total (R\$):</b>
<b>01</b>	<b>Equipamento de ar-condicionado do tipo split PISO-TETO de 30.000 BTU's a) evaporadora (equipamento interno) do tipo piso-teto com descarga horizontal; b) condensadora remota (externa) com descarga superior – DESCARGA VERTICAL SUPERIOR; c) capacidade de refrigeração de 30.000 BTU's/h; d) ciclo de ar frio (samente); e) tensão de 220 volts; f) vazão de ar nominal superior a 930m3/h; g) display na evaporadora; h) ajuste na direção do fluxo de ar vertical; i) três velocidades de insuflação de ar; j) timer 24 horas para liga e desliga k) filtro eletrostático ou antibactéria; l) controle remoto total sem fio com display de funções; m) selo do</b>	<b>MARCA: CARREIER MIDEA;  38KCU030515MC</b>	<b>27</b>	<b>UN.</b>	<b>4.388,00</b>	<b>118.476,00</b>

<b>INMETRO, com classificação de eficiência energética "D" ou superior. SEM INSTALAÇÃO</b>					
<b>TOTAL ITEM 1 (R\$)</b>					<b>118.476,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 08:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/06/2020, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10289318** e o código CRC **0B8B8957**.